



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 25

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.918/2022.

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 108.217,59 (cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
27.872.0004.2044.0000	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.208,44	1.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	989,56	1.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	82.802,00	1.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
TOTAL A SUPLEMENTAR		108.000,00	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 25

Página 2 de 2

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro.			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		108.000,00	
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
27.872.0004.2044.0000	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	217,59	6.2.500.0 - Contrapartida de convênios - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		217,59	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		108.217,59	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO